



Câmara Municipal de Passa-Quatro
Instalada em 13 de dezembro de 1890



DECRETO LEGISLATIVO Nº 69/2012

Que concede o título de Cidadão Honorário do Município de Passa-Quatro ao Senhor Élcio da Gama Aparecido

O Povo do Município de Passa-Quatro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e a Mesa Diretora da Câmara promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Honorário do Município de Passa-Quatro” ao Senhor Élcio da Gama Aparecido.

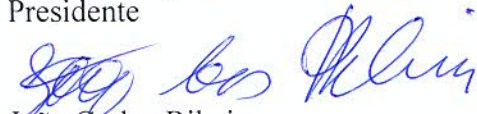
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Passa Quatro, 4 de dezembro de 2012.

Mesa Diretora da Câmara


Flavia Pessoa de Oliveira
Presidente


João Carlos Ribeiro
Vice-Presidente


José Alair Ribeiro Martins
1º Secretário

